



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E, DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-BA, representada pelo seu Prefeito Municipal, ALEXSANDRO FREITAS SILVA, pessoa física, CPF 548 965 505-44, RG 04.860 680-48, residente e domiciliado na Rua Gersino Coelho, nº 12, centro, Ibirataia-BA, doravante denominado CEDENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE, por intermédio do seu prefeito, Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA, doravante denominado CESSIONÁRIA, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA, servidora do Município Ibirataia/BA, onde exerce a função de enfermeira, matrícula nº. 1347 para exercer seu cargo no Município de Jequié.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÔNUS - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

Parágrafo único. A presente cessão terá o período de duração datado de 17/02/2025 a 17/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Ibirataia/BA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

IBIRATAIA/BA, 27 de fevereiro 2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Coelho, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA
ALEXSANDRO FREITAS SILVA
CEDENTE

Zenildo Brandão Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____